



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*"Palácio 24 de Março"*

## **ATO DA MESA Nº. 01/2013**

**Dispõe sobre arquivamento de proposições e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA DE MONTE MOR,**  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no art. 152, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficarão arquivadas todas as proposições apresentadas na legislatura anterior, ainda não submetidas à apreciação do Plenário.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor em 07 de Janeiro de 2013.

**MARCOS ANTONIO GIATI**  
Presidente da Câmara Municipal

**ALAN DE SOUZA KANASHIRO**  
1º Secretário

*Neide Fernandes*  
**NEIDE GARCIA FERNANDES**  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 07 de Janeiro de 2013.

*Liliumara Ferreira e Silva*  
**LILIUMARA FERREIRA E SILVA**  
Diretora Geral

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 07/01/13"

*Elisabeth Azevedo*  
Recepcionista